

A Educação nos PALOP em tempos de pandemia da COVID-19

Cesário José Sanjambo Barbante¹

Instituto Superior de Ciências de Educação do Huambo, Angola

Maria Altina Silva Ramos²

Instituto de Educação, Universidade do Minho

RESUMO

Com a suspensão das atividades letivas presenciais, na maior parte dos Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa, provocada pela pandemia da COVID-19, tem-se equacionado vários cenários possíveis, com o objetivo de assegurar uma progressiva estabilização da educação nestes países. O presente trabalho objetiva diagnosticar os principais acontecimentos associados à doença da COVID-19 na área da Educação nos Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa em tempos pandémicos. A metodologia desta investigação inscreve-se numa perspetiva quantitativa e empírico-descritiva, tendo como foco acontecimentos atuais (doença da Covid-19). Os resultados revelam que grande parte dos estados membros adotaram as aulas pela televisão e pela rádio para a aprendizagem dos alunos a partir de suas casas. Por último, o ano letivo 2019/2020 nos Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa, já considerado atípico e perturbado face a este fenómeno externo à Educação, continua numa incerteza e muito dependente da evolução da pandemia da COVID-19.

Palavras-chave: Covid-19; Educação; Aprendizagem na escola; Medidas educativas excecionais; PALOP.

ABSTRACT

With the suspension of classroom teaching activities in most African Portuguese Speaking Countries, caused by the pandemic of COVID-19, several possible scenarios have been considered, with the aim of ensuring a progressive stabilization of education in these countries. The present work aims to diagnose the main events associated with the disease of COVID-19 in the area of education in African Portuguese Speaking Countries in pandemic times. The methodology of this investigation is part of a quantitative and empirical-descriptive perspective, focusing on current events (Covid's disease-19). The results reveal that a large part of the member states adopted classes on television and radio for students to learn from their homes. Finally, the 2019/2020 academic year in African Portuguese Speaking Countries, already considered atypical and disturbed in the face of this phenomenon outside education, remains uncertain and highly dependent on the evolution of the COVID-19 pandemic.

Keywords: Covid-19; Education; Learning in school; Exceptional educational measures; PALOP.

1. Introdução

No contexto da suspensão das atividades letivas presenciais provocada pela pandemia da COVID-19, na maior parte dos Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa (PALOP), também designados como África Lusófona, foram equacionados vários cenários possíveis, com o objetivo de assegurar uma progressiva estabilização da educação para que todos os alunos continuassem a aprender a partir dos seus lares.

Com mais de 1 milhão de casos confirmados em toda a região africana, 10 países respondem por 89% de todas as notificações. Cabo Verde é o país africano de Língua Portuguesa com o maior número de casos, pelo

¹ Endereço de contacto: cesariobarbante@gmail.com

² Endereço de contacto: altina@ie.uminho.pt

menos 2.920. A seguir estão Moçambique com mais de 2.481, tendo registado um aumento de 22% num dia, Guiné-Bissau, com um total de 2.052 notificações. A Guiné é destacada pela Organização Mundial da Saúde (OMS) pela infeção de pelo menos 268 trabalhadores da saúde. Em quarto lugar está Angola com 1735 notificações, tendo registado um aumento de 29% num dia. Por último, São Tomé e Príncipe soma pelo menos 881 casos confirmados da Covid-19 (OMS, 2020)³.

O primeiro caso do novo coronavírus COVID-19 no continente africano foi confirmado no dia 14 de fevereiro de 2020, no Egito. No que diz respeito aos PALOP, o primeiro caso confirmado foi na Guiné-Equatorial, no dia 14 de março de 2020, enquanto São Tomé e Príncipe foi o último país membro a ter os primeiros casos da COVID-19 confirmados, no dia 6 de abril de 2020.

Atendendo ao elevado número de pessoas infetadas pela doença do novo coronavírus, os Governos, por meio de decretos e outros instrumentos jurídicos e normativos, têm adotado um conjunto de medidas excepcionais, para dar resposta a esta situação de saúde pública, como, por exemplo, o encerramento de escolas e consequente suspensão das atividades letivas presenciais. Em baixo, segue a tabela com algumas medidas adotadas pelos Governos dos PALOP face a doença da COVID-19.

Tabela 1. Algumas medidas adotadas pelos Governos dos PALOP face ao COVID-19

País	Primeiros casos de pessoas infetadas	Decretação de estado de emergência/ calamidade	Suspensão das atividades letivas
Guiné-Equatorial	14 de março de 2020	-----	12 de março de 2020
Cabo verde	20 de março de 2020	29 de março de 2020, pelo Decreto presidencial n.º 06/2020 de 28 de março	20 de março de 2020
Angola	21 de março de 2020	27 de março de 2020, pelo Decreto legislativo provisório n.º 1/20 de 18 de março (renovado por três vezes)	24 de março de 2020, pelo Decreto Executivo n.º 02/20 de 19 de março
Moçambique	22 de março de 2020	1 de abril de 2020, pelo Decreto presidencial n.º 11/2020 de 18 de março	23 de março de 2020
Guiné-Bissau	25 de março 2020	12 de março de 2020, pelo Decreto presidencial n.º 08/2020 de 11 de abril (renovado por três vezes)	26 de março de 2020
São Tomé e Príncipe	6 de abril de 2020	20 de março de 2020	20 de março de 2020

³ Informação disponível em: <https://news.un.org/pt/story/2020/08/1723182>. Acedido em 20 de agosto de 2020.

Este tipo de epidemia associada a frémios que preocupam a população, não é algo novo na nossa sociedade; com efeito, nas últimas décadas, o surgimento de doenças de alto índice de contágio tem sido cíclico, são doenças que rapidamente se transformam em epidémicas ou mesmo pandémicas. A título de exemplo, destaca-se em 2009, a gripe A (ou gripe suína) que foi decretada pela OMS como uma pandemia. Dias (2014), afirma que “estamos num globo em constantes mutações, que têm ligação direta ou indireta a quase tudo o que fazemos” (p. 63). Para Giddens (s/a, 2011, p. 1), o conceito de globalização refere-se

a intensificação das relações sociais em escala mundial e as conexões entre as diferentes regiões do globo, através das quais os acontecimentos locais sofrem a influência dos acontecimentos que ocorrem a muitas milhas de distância e vice-versa. As consequências de nossos atos estão encadeadas de tal forma que o que fizemos agora repercute em espaços e tempos distantes. Isto diz respeito às interconexões que se dão entre as dimensões global, local e cotidiana.

Neste sentido, valemo-nos da questão de Dias (2014, p. 23), “como é a sociedade em que vivemos?”. Em resposta a esta pergunta, os autores Bauman, Beck, Gil e Castells referem o seguinte: Vivemos na era da incerteza (Bauman, 2007); numa sociedade do risco (Beck, 1992); na era da fragilidade (Gil et al, 2009) e, agora, na era do novo normal (Castells, 2020).

Por outro lado, a pandemia da COVID-19 despertou-nos para a necessidade de atender a múltiplas opções para os alunos pois, como referem Leite, Lencastre e Silva (2020, p. 3), “a aprendizagem não acontece apenas por um caminho, aprendentes possuem estilos pessoais para alcançar esta aprendizagem, e podem traçar o melhor percurso para si quando possuem opções variadas”.

Neste contexto, e com base numa abordagem quantitativa, o presente trabalho objetiva diagnosticar os principais acontecimentos na área da educação nos PALOP em tempos pandémicos. Busca, ainda, compreender as medidas alternativas implementadas para atividades letivas e não letivas face ao encerramento das escolas.

2. Enquadramento metodológico

A metodologia desta investigação inscreve-se numa perspetiva quantitativa e empírico-descritiva, como refere Coutinho (2014, p. 298), “em todos os planos descritivos o objetivo é recolher dados que permitem descrever da melhor maneira possível comportamentos, atitudes, valores e situações”. Neste sentido, procurou-se descrever os principais acontecimentos na área da educação nos PALOP em tempos pandémicos. Assim, considerando neste estudo a importância da normalização da educação nos PALOP, definiu-se a seguinte questão orientadora do estudo: atendendo à situação epidemiológica da COVID-19, fenómeno externo às escolas, que obrigou o encerramento das escolas, que soluções alternativas foram encontradas para a aprendizagem dos alunos nos PALOP?

O estudo foi realizado nos Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa (PALOP), nomeadamente em Angola, Cabo Verde, Moçambique, Guiné Bissau, Guiné Equatorial e São Tomé e Príncipe.

2.1. Técnicas de recolha e análise de dados

Considerando o objetivo e questão do estudo, foram adotadas, para a recolha de dados, as seguintes técnicas: análise documental relativa à realidade dos PALOP. Ou seja, analisou-se decretos presidenciais e outros documentos legislativos e normativos dos PALOP e documentos publicados em sites e base de dados de Instituições como OMS (<https://news.un.org/pt/tags/organizacao-mundial-da-saude>); CPLP (<https://www.cplp.org>); PALOP (<https://www.legis-palop.org>); e Observatório da Língua Portuguesa (<https://observalinguaportuguesa.org>) que abordassem a temática em questão; observou-se a ocorrência da evolução da pandemia da COVID-19 dentro dos PALOP.

Os dados foram recolhidos e agrupados em três dimensões, como se apresenta de seguida: i) evolução da pandemia da covid-19; ii) medidas alternativas implementadas face ao encerramento das escolas; iii)

medidas excepcionais adotadas pelos Governos dos PALOP. Fez-se a triangulação dos dados recolhidos para comparar as diversas abordagens analisadas neste estudo (Olson, 2004).

Os dados foram recolhidos entre os dias 02 e 20 de agosto de 2020. Em seguida, foram exportados para receberem tratamento estatístico descritivo com apoio do software Microsoft Office Excel 365, versão 11.22. Atendendo à situação que se vive, os dados foram recolhidos online. Vivemos na era digital (McLuhan, 1964; Negroponte, 1995; Postman, 1993; Tapscott, 2008) o que facilitou o trabalho em tempo de pandemia.

3. Resultados e discussão

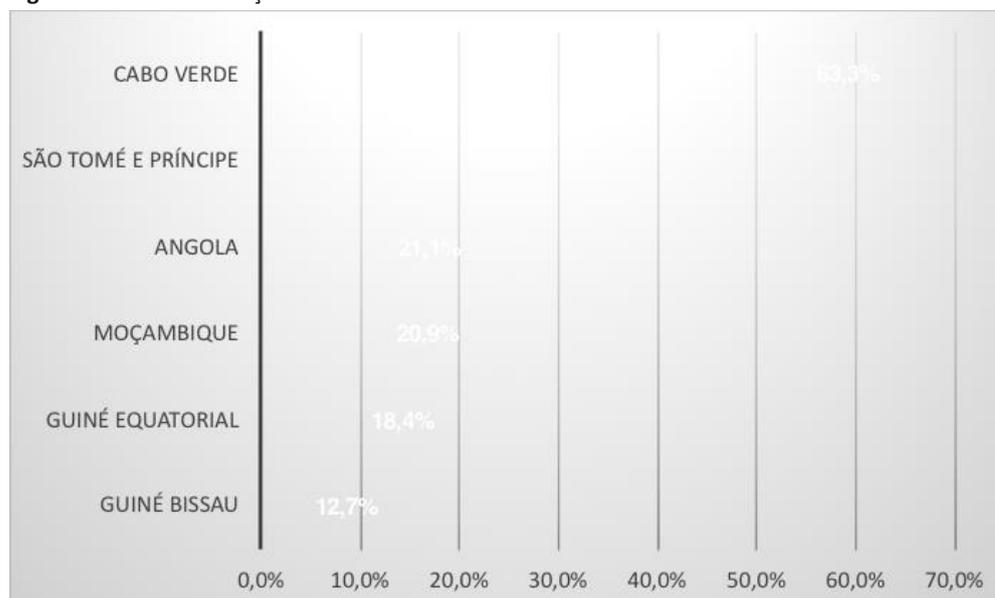
É difícil, no momento, sabermos o que fazer, de forma acertada, com a educação face à COVID-19. Mas algo tem de ser feito, parar não é opção. Neste sentido, os PALOP emitiram um conjunto de orientações e medidas excepcionais para apoiar as atividades letivas, nomeadamente o ensino pela televisão, pela rádio e pelo uso de plataformas eletrónicas. De realçar que, no continente Africano, a rádio e a televisão são os principais meios de comunicação; já o acesso à internet ainda se restringe a uma minoria.

Tabela 2. Medidas alternativas implementadas face ao encerramento das escolas

País	Aulas na televisão	Aulas na rádio	Ensino a Distância (plataformas digitais)	Outra solução
Angola	Sim	Sim	Não	Envio de tarefas/ atividades para casa dos alunos
Cabo-Verde	Sim	Sim	Sim	Envio de tarefas/ atividades para casa dos alunos
Moçambique	Sim	Sim	Não	----
Guiné-Bissau	Sim	Sim	Não	----
Guiné-Equatorial	----	---	Não	----
São Tomé e Príncipe	Sim	Sim	Não	----

Atendendo ao facto de um dos países membros da organização ter optado pela modalidade de ensino a distância, fez-se as seguintes constatações de acesso à internet nos PALOP: de acordo com o gráfico 1, com exceção de Cabo Verde, onde mais da metade da população tem acesso à internet, isto é, há uma taxa de utilização de internet na ordem dos 63,3% (352 120 de usuários), os demais países têm uma utilização de internet muito baixa, sendo São Tomé e Príncipe com 29,1% (63 864 usuários), Angola com 21,5% (7 078 067 usuários), Moçambique com 20,9% (6 523 613 usuários) Guiné Equatorial com 18,4% (2 411 672 usuários) e Guiné Bissau com apenas 12,7% (250 000) (IWS, 2020). Este cenário é prova bastante da impossibilidade de implementação da modalidade de ensino a distâncias nestes países, com o risco de se violar o direito à educação e direitos na educação em perspetiva interdisciplinar a todos (UNESCO, 2018). O acesso à internet e a largura de banda são condição *sin quo non* para o ensino a distância – ensino online, ensino híbrido ou misto.

Figura 1. Taxa de utilização de internet nos PALOP



Quanto a outras soluções, constatou-se, pelo menos em dois estados membros, designadamente Angola e de Cabo Verde, que o Ministério da Educação emitiu uma circular que orientava a elaboração de atividades, a criação de matérias de apoio em papel e fichas de exercícios em papel, por parte dos professores, que as escolas fariam chegar aos alunos, para que ninguém ficasse de fora ou para trás. Esta medida foi também uma forma afetiva de os alunos poderem manter contato com os seus professores enquanto estavam em casa.

Foi e é necessário resistir e adaptar-se a esta pandemia respeitando as orientações, os planos de contingência e as medidas de prevenção e controlo da transmissão da COVID-19 emitidas pelas entidades de saúde autorizadas para o efeito. Neste sentido, as ações mitigadoras para as atividades letivas e não letivas deverão ser feitas da melhor maneira possível, com a adoção de procedimentos realistas. Cada país tem o seu próprio contexto e as suas realidades. E é com isso que têm de se reinventar para a sua inclusão nesta “sociedade em rede” (Castells, 1996); “era da colaboração” (Tapscott e Williams, 2007); “sociedade do ecrã” (Cardoso, 2013) e “aldeia global” (McLuhan, 1962).

Por fim, pensamos nós, devem ser equacionadas estratégias de atuação e medidas em conjunto entre os PALOP, designadamente para: i) aprender com os erros dos outros; ii) definir formas de ensino realistas; iii) criar um maior envolvimento e maior participação por parte dos professores quanto às decisões sobre medidas adotadas; iv) estabelecer planos de recuperação adequados para cada ciclo de ensino; v) intensificar as medidas de segurança em cumprimento das regras estabelecidas pelas autoridades de saúde, principalmente, no ajuntamento de pessoas; e, finalmente, vii) estabelecer um diálogo mais intenso entre os estados membros, para que nenhum estado membro fique para trás nesta luta contra a pandemia da COVID-19.

4. Considerações finais

A pandemia da COVID-19, apesar de ter aspetos negativos, também veio impulsionar os Governos, em particular dos PALOP – que ainda se debatem com problemas de saneamento básico, falta de luz, água, pobreza extrema, dificuldades de mobilidade das pessoas, dificuldades de acesso à internet e largura de banda, dependência alimentar (exportações), ineficiência das unidades hospitalares entre outros problemas – a (re)organizarem as suas políticas públicas e a fazerem mais em prol do bem estar dos seus cidadãos.

Na avaliação realizada na área de educação nos PALOP em tempos pandémicos associados à doença da COVID-19, verificou-se que grande parte dos estados membros adotaram as aulas pela televisão e pela rádio para a aprendizagem dos alunos a partir de suas casas. Pensamos que, e de acordo com o que temos vindo a observar,

não há dúvidas sobre a importância que este tipo de ensino possa vir a desempenhar em África, com maior realce para o ensino pelo rádio; ou seja, devido às limitações no acesso à energia elétrica da rede pública, o rádio alimentado por bateria costuma ser o principal meio de comunicação. Neste sentido, os Governos dos PALOP deviam considerar com alguma atenção as aulas pelo rádio, para que o ensino chegue a todas as crianças: isso encaixar-se-ia nas medidas realistas, face ao contexto dos estados membros, em tempos pandémicos.

A modalidade de ensino online, tem sido a boia de salvação em muitos países desenvolvidos, como, por exemplo, no Brasil e em Portugal – países membros da lusofonia – mas, devido às limitações de acesso à internet e de largura de banda, pareceu-nos menos recomendável, por enquanto, nos PALOP. Todavia, e mais uma vez, os Governos dos PALOP são desafiados para adoção de políticas de melhoria do sinal de internet (banda larga) e da sua expansão, abrangendo, assim, o maior número possível de pessoas.

A questão-chave com que o mundo se debate, atualmente, não tem que ver com o acesso à internet; pelo contrário, tem que ver com o uso correto e ético da internet. Neste sentido, o continente África tem de ultrapassar rapidamente a problemática de acesso à internet, para uma melhor integração na sociedade de informação já que, como refere Castells (2020), o nosso mundo é e será necessariamente híbrido, feito de realidade física e realidade virtual.

Por último, o ano letivo 2019/2020 nos PALOP, já considerado atípico e perturbado face a este fenómeno externo à educação, continua na incerteza e muito dependente da evolução da pandemia da COVID-19. Qual será a verdadeira alternativa para a educação em tempo de pandemia? Esta questão incentiva a realização de mais estudos sobre a temática, procurando aprofundar estes resultados, por exemplo, o envolvimento proactivo dos professores e o acompanhamento dos alunos.

Limitações do estudo

A principal limitação deste estudo é a não obtenção de alguns dados, em tempo útil, de um dos estados membro dos PALOP, no caso, a Guiné Equatorial. Um estudo mais abrangente – dentro da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP) – com dados mais ricos e abrangentes está em curso e será útil na supressão de lacunas presentes neste texto.

Nota dos/as Autores/as

Este trabalho é financiado pelo CIEd - Centro de Investigação em Educação, Instituto de Educação, Universidade do Minho, projetos UIDB/01661/2020 e UIDP/01661/2020, através de fundos nacionais da FCT/MCTES-PT.

Referências

- Bauman, Z. (2007). *Tempos líquidos*. Editora Schwarcz-Companhia das Letras.
- Beck, U. (1992). *Risk society: towards a new modernity*. Sage.
- Cardoso, G. (Ed.) (2013). *Sociedade dos Ecrãs*. Tinta da China.
- Castells, M. (1996). *O poder da identidade—A era da informação: economia, sociedade e cultura (vol. 2)*. Paz e Terra.
- Castells, M. (2020). O digital é o novo normal. In *Fronteira do Pensamento*. Disponível em: <https://www.fronteiras.com/artigos/o-digital-e-o-novo-normal>.
- Coutinho, C. P. (2014). *Metodologia de investigação em ciências sociais e humanas*. Leya.
- Dias, P. (2014). *Viver na sociedade digital: Tecnologias digitais, novas práticas e mudanças sociais*. Príncipia.
- Gil, I., Figueiras, R., Zierold, M., Ganito, C., & Ferreira, C. (2009). Fragility: towards a new vocabulary of culture and communication. Disponível em: http://icahdq.org/conferences/2009/print_program.pdf.
- Leite, E. A. M., Lencastre, J. A., & Silva, B. D. (2020). Systematic review: learning styles as a strategy for elaboration of courses in the modality of distance education in higher education. *Research, Society and Development*, 9(3), 1-22. Disponível em <https://doi.org/10.33448/rsd-v9i3.2339>.
- McLuhan, M. (1996/1962). *The Gutenberg Galaxy*. Signet.
- McLuhan, M. (2001/1964). *Os meios de comunicação como extensões do homem*. São Cultrix.
- Moresi, E. A. D. (Org.) (2003). *Manual de metodologia da pesquisa*. Universidade Católica de Brasília.

- Negroponte, N. (1995). *Being digital*. Alfred A.
- Olson, W. (2004). Triangulation in social research: Qualitative and quantitative methods can really be mixed. In M. O. Holborn (Ed.), *Developments in Sociology*. Disponível em: <http://research.apc.org/images/5/54/Triangulation.pdf>.
- Organização Mundial da Saúde. (2020). *Covid-19 e África: seis meses depois, concentração está na resposta*. Disponível em <https://news.un.org/pt/story/2020/08/1723182>.
- Postman, N. (1993). *Technology: the surrender of culture to technology*. Vintage Books.
- S/a (2011). *O mundo na era da globalização - resenha*. Disponível em <https://www.ufjf.br/pur/files/2011/04/Texto-GIDDENS-Globalizacao.pdf>
- Tapscott, D. (2008). *Grown up digital, some ideas how the net generation is redefining work, culture, media*. McGraw Hill
- Tapscott, D., & Williams, A. D. (2007). *Wikinomics: como a colaboração em massa pode mudar o seu negócio*. Singular Digital.
- UNESCO. (2018). *Direito à educação e direitos na educação em perspectiva interdisciplinar*. Disponível em <https://unesdoc.unesco.org/ark:/48223/pf0000262765>

Legislação consultada

- Angola. Decreto Executivo. (2020). Ministério do Ensino Superior, Ciência, Tecnologia e Inovação: *Suspensão das atividades lectivas no ensino superior em Angola*. Decreto Executivo n.º 02/2020 de 19 de março de 2020.
- Angola. Decreto Legislativo Presidencial Provisório nº 1/20, de 18 de março. *Declaração do estado de emergência*. Disponível em <https://www.governo.gov.ao/VerPublicacao.aspx?id=3937>, consultado em 04/08/2020.
- Cabo Verde. Decreto Presidencial. (2020). Presidência da República: *Declaração de estado de emergência justificada por calamidade pública*. Decreto Presidencial n.º 06/2020 de 28 de março de 2020.
- Guiné-Bissau. Decreto Presidencial. (2020). Presidência da República: *Decretado o estado de emergência, em todo o território nacional*. Decreto Presidencial n. 08/2020 de 30 de março de 2020.
- Moçambique. Decreto Presidencial. (2020). Presidência da República: *Declaração de estado de emergência, por razões de calamidade pública, em todo o território nacional*. Decreto Presidencial n.11/2020 de 30 de março de 2020.